

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº.
001/2020/DETRAN/MT
(DETRAN-PRO-2025/00055)**

OBJETO: O presente termo tem por objeto a **CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL** pertencente ao **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**, ora CEDENTE em favor do **CESSIONÁRIO** o **SECRETÁRIA DE SEGURANÇA PÚBLICA-MT**, destinado ao funcionamento do 6º Batalhão da Polícia Militar, Agência Regional de Inteligência (ARI), Centro Integrado de Operações de Segurança Pública (CIOSP) e o 6º Comando Regional da PMMT (6º CR). A CEDENTE disponibilizará a **CESSIONÁRIA** o seguinte bem imóvel abaixo:

Imóvel urbano de matrícula nº 25.255, localizado na Rua 04, Lotes 16 e 14, Quadra 01-c.o.c. da cidade de Cáceres, com área de 1.960 m² (hum mil, novecentos e sessenta metros quadrados), de propriedade da DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT.

VIGÊNCIA: 18/03/2025 a 17/03/2030

DATA DE ASSINATURA: 17/03/2025.

CEDEnte: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

CESSIONÁRIO: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO - SESP/MT - CÉSAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI.

Protocolo 1675767

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 008/2025/DETRAN/MT
(Processo DETRAN-PRO-2024/26638.01)**

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para execução de serviço de construção (confeção e instalação) de passarelas para interligação de Blocos.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais)

DA VIGÊNCIA: 17/03/2025 a 16/03/2026.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17/03/2025.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência nº 02/2024/DETRAN/MT

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

CONTRATADA: CONSTRUTORA MENEGUETI LTDA - CNPJ nº 30.510.466/0001-06 - VICTOR GABRIEL GONÇALVES MENEGUETI.

Protocolo 1675777

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 007/2025/DETRAN/MT
(Processo DETRAN-PRO-2024/31035.01)**

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de materiais de consumo para atendimento das demandas do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$46.793,00(quarenta e seis mil e setecentos e noventa e três reais)

DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18/03/2025.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n. 002/2025/DETRAN

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

CONTRATADA: EMPRESA - SOALI COMÉRCIO LTDA - CNPJ-N.41.585.757/0001-71 - JOÃO HENRIQUE TELES DE SOUZA

Protocolo 1675823

PORTARIA Nº 165/2025/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato nº 005/2025 - BILACORP VIAGENS E TURISMO LTDA. - CNPJ nº 27.829.511/0001-77.

Processo: DETRAN-PRO-2024/30042.01

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais e

internacionais por meio de ferramenta on-line de auto agendamento (self-booking), para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Valor: R\$200.000,00 (duzentos mil reais).

I - Fiscal Titular: Edmilson de Sousa Ferreira - Matrícula nº 225.777

II -Fiscal Substituto: Vitor Silva Sousa - Matrícula nº 274.837

III- Gestor Titular: Carlos Cesar da Silva Ferreira - Matrícula nº 225707

IV- Gestor Substituto: Ronepeterson Santos da Silva - Matrícula nº 274965

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.758, em 07 de junho de 2024, pág. 101 a 105, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 18 de março de 2025.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT
(Original Assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
(Original Assinado)

Protocolo 1676008

PORTARIA Nº166/2025/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato de Locação nº 002/2025 - INJEÇÃO ELETRÔNICA E MECÂNICA ARAGUAIA LTDA, CNPJ nº 05.614.044/0001-25.

Processo: DETRAN-PRO-2025/32088.01

Objeto: Contrato para locação de imóvel destinado ao funcionamento da 58ª CIRETRAN, no município de Tapurah/MT.

Valor mensal: R\$10.612,50 (dez mil seiscentos e doze reais e cinquenta centavos)

I - Fiscal Titular: Anderleia Fatima Heinsfeld - Matrícula nº 225806

II -Fiscal Substituto: Maria Rosana Santana - Matrícula nº 256161

III- Gestor Titular: Veneranda Acosta Fernandes - Matrícula nº 111091

IV- Gestor Substituto: Dayanne Darth Ananias - Matrícula nº 285342

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.758, em 07 de junho de 2024, pág. 101 a 105, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 18 de março de 2025.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT
(Original Assinado)

Protocolo 1676010

PORTARIA Nº 167/2025/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigos 17 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, resolve:

Art. 1º Designar os Servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir a (s) seguinte (s) CONTRATOS:

Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de avaliação psicológica, visando à formação e capacitação de candidatos à obtenção da primeira habilitação para a categoria "A" e para a categoria "B", de acordo com padrões estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, beneficiados com a Lei nº 12.286 de 05 de outubro de 2023 que institui o Programa "Ser Família CNH Social" no âmbito do Estado de